



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

CGC 17 935 412/0001-16

CEP 37524-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei nº 599 /96

Altera o artigo 12 da Lei nº 428/93

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais aprovou e eu, Chefe do Executivo sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o Artigo 12 da Lei nº 428/93, passando a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 12 - Os Cargos de Carreira de provimento Efetivo são os definidos nos seguintes ANEXOS:

- ANEXO II - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

ANEXO III - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO IV - SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO V - SERVIÇO URBANO

I - Serviço de Utilidade Pública

a) Limpeza Pública

b) serviço funerário

ANEXO VI - SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS

a) Serviço de transmissão de sinais de TV

b) serviço de água

ANEXO VII - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADA DE RODAGEM

Artigo 2º - Cada setor terá Cargos e número de vagas necessários ao bom desenvolvimento do setor, conforme Quadros abaixo:

ANEXO II : ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

CARGO	VAGA	SÍMBOLO	NÍVEL
Advogado	01	NS	18
Agente Adminit.II	01	NM	16
Agente Administ.III	01	NM	17
Auxiliar de Serviços II	02	NF	03
Escriturário I	01	NF	03
Escriturário II	02	NM	05
Escriturário III	01	NM	08
Servente Geral	01	NE	01
Técnico em Contabilidade	04	NM	11



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

CGC 17 935 412/0001-16

CEP 37524-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de lei nº 005/96

ANEXOS - continuação

ANEXO III - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CARGO	VAGA	SIMBOLO	NIVEL
Auxíliar de Serviços II	01	NF	03
Dentista	02	NS	19
Escrivurário I	01	NF	03
Motorista	06	NE	10
Prof. Ens.Fund.Pré-Esc.	35	NM	06
Servente Escolar	15	NE	01
Servente Geral	02	NE	01
Serviços Gerais II	04	NE	10
Tec. Educ. Física	01	NM	06
Inspetor de Alunos	01	NF	04
Preparador Físico	01	NM	05

ANEXO IV - SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO	VAGA	SIMBLOLO	NIVEL
Agente Administrativo I	01	NM	15
Atendente I	10	NF	03
Atendente II	01	NM	04
Auxiliar de Enfermagem I	13	NM	07
Auxiliar de Enfermagem II	10	NM	07
Auxiliar de Serviços II	01	NM	03
Bioquímico	02	NS	19
Dentista	01	NS	19
Enfermeira	02	NS	19
Escrivurário II	01	NM	05
Médico	05	NS	19
Méd. Veterinário	01	NS	19
Motorista	01	NE	10
Psicólogo	01	NS	19
Servente Geral	02	NE	01
Serviços Gerais I	06	NE	02

ANEXO V - SERVIÇO URBANO

I - Serviço de Utilidade Pública

a) Limpeza pública

CARGO	VAGA	SIMBOLO	NIVEL
Motorista	01	NE	10
Serviços Gerais I	09	NE	02
Serviços Gerais II	01	NE	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

CGC 17 935 412/0001-16

CEP 37524-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei nº ____/96

ANEXOS - continuação

ANEXO V -

B) Serviço Funerário

CARGO	VAGA	SIMBOLO	NIVEL
Serviços Gerais I	01	NE	02

ANEXO VI - SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS

a) Serviço de transmissão de sinais de TV

CARGO	VAGA	SIMBOLO	NIVEL
Enc. de serviço de TV	01	NM	01

b) Serviço de água

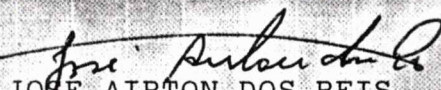
Enc. de serviço de água	01	NF	09
-------------------------	----	----	----

ANEXO VII - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADA DE RODAGEM

CARGO	VAGA	SIMBOLO	NIVEL
Motorista	08	NE	10
Operador de Máquinas I	05	NE	10
Operador de Máquinas II	01	NE	14
Serviços Gerais I	19	NE	02
Serviços Gerais II	08	NE	10

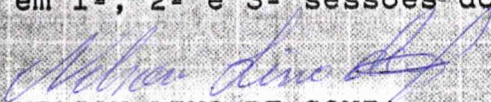
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

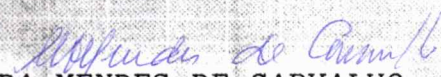
Natércia, 18 de junho de 1 996.


JOSE AIRTON DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO (X) - () REJEITADA

em 1ª, 2ª e 3ª sessões do dia 21 / 06 / 96, às 18 H; 19 H; 20 H.


NELSON LINO DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA


MARIA APARECIDA MENDES DE CARVALHO
SECRETÁRIA DA CÂMARA